



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Av. Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 2, de 10 de janeiro de 2025

Prorroga o prazo de inscrição para o Curso de Formação de Soldados PM/2025, dos candidatos convocados através da da Portaria nº 21/GCG/PMPI, de 10/12/2024, referente ao Edital nº 02/2021/PMPI e alterações posteriores.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do artigo 109 da Constituição Estadual, o artigo 4º da Lei 3.529, de 20 de outubro de 1977, bem como o Edital nº 02/2021/PMPI, publicado no DOE nº 112, de 01.06.2021, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o memorando nº 06 de 10/01/2025, do Diretor da DEIP/PMPI e o Despacho nº 016120129/2025/PM-PI/CG-PM-PI, do Comando Geral da PMPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até as 23h59min do dia 17 de janeiro de 2025, o prazo de inscrição para matrícula no Curso de Formação de Soldados PM 2025 - CFSD PM/2025, previsto na Portaria nº 21, de 10 de dezembro de 2024.

Art.2º. Estabelecer, para esse fim, o Cronograma de Execução constante do **Anexo I** desta Portaria, devendo os candidatos convocados entregarem à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa/PMPI, através do link sistemas.pm.pi.gov.br/educacional/cadastro/candidato, no período fixado, os documentos previstos na Portaria nº 21, de 10/12/2024.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



Documento assinado eletronicamente por **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Matr.0844357-7, Comandante Geral da PM-PI**, em 10/01/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016120444** e o código CRC **A6C26508**.

Portaria Nº 2, de 10 de janeiro de 2025.

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| DATA | HORÁRIO | LOCAL | EVENTO |
|-------------------|-----------------|---|--|
| 10.01.2025 | - | BOL PM | Publicação e divulgação no sítio oficial PMPI |
| ATÉ 17.01.2025 | 23h59min | http://sistemas.pm.pi.gov.br/educacional/ | Entrega da documentação exigida. |
| 21.01.2025 | Até às 13 horas | DEIP | Homologação da Matrícula Institucional e divulgação no site oficial da PMPI. |

(Assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI